

CONSELHO PERMANENTE



OEA/Ser.G  
CP/doc. 3355/00  
1 setembro 2000  
Original: espanhol

RELATÓRIO DA MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL NA GUATEMALA -  
PLEBISCITO DE 16 DE MAIO DE 1999 -  
EMENDAS CONSTITUCIONAIS

Este documento será distribuído às missões permanentes  
e apresentado ao Conselho Permanente da Organização.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS  
WASHINGTON, D.C.

SECRETÁRIO-GERAL

SG/UPD-930/00

31 de agosto de 2000

Senhor Embaixador:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de apresentar ao Conselho Permanente os relatórios da Missão de Observação Eleitoral da OEA na Guatemala, correspondentes às eleições gerais realizadas em novembro e dezembro de 1999, e da Consulta Popular de 16 de maio de 1999.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mui distinta consideração.

César Gaviria

A Sua Excelência o Senhor  
Embaixador Valter Peçly Moreira  
Representante Permanente do Brasil  
Presidente do Conselho Permanente  
da Organização dos Estados Americanos  
Washington., D.C.

**ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS**

**OBSERVAÇÃO ELEITORAL**

**PLEBISCITO-EMENDAS CONSTITUCIONAIS**

**16 DE MAIO DE 1999**

**GUATEMALA**

**Unidade para a Promoção da Democracia**

## ÍNDICE

|  | <b>Página</b> |
|--|---------------|
| <b>Introdução</b> .....  | 1             |
| <b>O Plebiscito</b> .....  | 2.            |
| 1. Antecedentes e Convocação .....                                     | 2             |
| 2. Tribunal Superior Eleitoral .....                                   | 4             |
| 3. Registro Civil, Registro de Identidade e Registro das Pessoas ..... | 5             |
| 4. Órgãos Eleitorais.....  | 5             |
| <b>A Missão</b> .....  | 8             |
| Objetivos.....   | 8             |
| <b>O Sistema Eleitoral</b> .....                                       | 11            |
| 1. Divisão Política e Distribuição Eleitoral.....                      | 11            |
| 2. Características e Procedimentos.....                                | 14            |
| 3. Procedimento de Votação .....                                       | 15            |
| <b>A Observação</b> .....  | 16            |
| 1. Atividades Anteriores ao Plebiscito .....                           | 17            |
| 2. Atividades durante o Plebiscito.....                                | 17            |
| <b>A Contagem Rápida</b> .....   | 24            |
| 1. Introdução .....  | 24            |
| 2. O Processo de Amostragem .....                                      | 24            |
| 3. Estimativa .....  | 25            |
| 4. Resultados .....  | 25            |
| <b>Conclusões e Recomendações</b> .....                                | 34            |
| Recomendações.....   | 35            |
| <b>Relatório Financeiro</b> .....                                      | 37            |
| <b>Anexos</b> .....  | 38            |

## **Introdução**

Em 5 de abril de 1999, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) da República da Guatemala solicitou ao Secretário-Geral da OEA, César Gaviria, que enviasse àquele país uma Missão de Observadores da OEA a fim de observar o processo eleitoral “Plebiscito – Emendas Constitucionais 1999”, a realizar-se em 16 de maio de 1999, para o qual todos os distritos eleitorais haviam sido convocados a fim de pronunciarem-se afirmativa ou negativamente quanto às perguntas formuladas pelo Congresso Nacional com relação às emendas constitucionais aprovadas em 16 de outubro de 1998. A solicitação do TSE foi apoiada pelo Governo guatemalteco em nota dirigida ao Secretário-Geral em 8 de abril de 1999.

O Secretário-Geral acolheu favoravelmente o pedido e, em 13 de abril de 1999, incumbiu a Unidade de Promoção da Democracia no sentido de iniciar as gestões pertinentes à obtenção do financiamento necessário ao custeio da Missão de Observação Eleitoral e à preparação da mesma.

Além disso, o Secretário-Geral designou Edgardo C. Reis, Especialista Principal da Unidade de Promoção da Democracia, como Chefe da Missão de Observação a instalar-se na Guatemala para acompanhar o processo eleitoral sobre o “Plebiscito – Emendas Constitucionais 1999”. A Missão observaria, então, o processo eleitoral, mantendo o Secretário-Geral informado sobre o seu desenvolvimento, e colaboraria com a sociedade guatemalteca e suas instituições em seus esforços por alcançar a integridade, a transparência e a credibilidade do processo.

Na verdade, esta não seria a primeira vez em que a OEA observaria o desenvolvimento de um processo eleitoral na Guatemala. Antes, em atenção ao pedido formulado pelo Governo desse país membro em 25 de julho de 1995, o Secretário-Geral designou uma Missão de Observação Eleitoral para assistir às eleições gerais da Guatemala, em 12 de novembro de 1995, e ao segundo turno das eleições presidenciais, em 7 de janeiro de 1996.

Com a aprovação das Emendas Constitucionais em 1998 e ante o estabelecimento do calendário eleitoral do plebiscito, a OEA voltou a participar da observação de eleições na Guatemala. A preparação, o desenvolvimento e os resultados do plebiscito de 16 de maio de 1999 são analisados neste relatório.

## 1. Antecedentes e Convocação

Com a assinatura dos Acordos de Paz em 7 de dezembro de 1996, em Estocolmo, Suécia, as partes em litígio – os representantes do Governo da Guatemala e da Unidade Revolucionária Nacional Guatemalteca (URNG) – assinaram o Acordo sobre as Emendas Constitucionais e o Sistema Eleitoral, mediante o qual o Governo se comprometia a promover um projeto de emendas à Constituição junto ao Congresso Nacional.

Em 16 de outubro de 1998, o Congresso Nacional aprovou as Emendas Constitucionais que dispunham sobre “a reestruturação da Guatemala e o cumprimento dos Acordos de Paz, emendas que devem ser submetidas à aprovação da sociedade mediante plebiscito, como pré-requisito para a sua entrada em vigor”<sup>1</sup>.

A proposta de emendas à Constituição tinha por objetivo, do ponto de vista dos partidários de sua aprovação, fortalecer a democracia e o estado de direito e adequá-la à realidade social e cultural da Guatemala. As mudanças estavam previstas nos Acordos de Paz e diziam respeito a temas tais como o reconhecimento da natureza multiétnica do país, a participação da sociedade, a modernização da administração da Justiça e da Segurança Pública e a definição do papel do Exército numa sociedade democrática.

No entanto, a proposta de emendas sofreu oposição por parte de alguns órgãos, tais como o Centro de Defesa da Constituição (CEDECON), que interpôs um recurso de inconstitucionalidade, alegando que estavam sendo infringidas as disposições dos artigos 136, alínea b, e 173<sup>2</sup>, que tratam dos deveres e direitos políticos, bem como do processo do plebiscito.

A Corte de Constitucionalidade declarou em 8 de fevereiro de 1999 a inconstitucionalidade parcial do Acordo Legislativo 41-98<sup>3</sup>, já que o segundo item daria lugar uma alegação equivocada para a realização do plebiscito, pois propunha uma única pergunta para todas as emendas. A decisão da Corte também foi rebatida por alguns advogados<sup>4</sup>, que expressaram que a sentença em causa contradizia uma suposta jurisprudência, de 1994, quando houve um plebiscito para responder um SIM

---

<sup>1</sup> *Reformas a la Constitución Política de la República de Guatemala*. Tribunal Superior Eleitoral, Unidade de Capacitação, Divulgação e Educação Cívico-Cultural. Março, 1999 (Introdução).

<sup>2</sup> ARTIGO 136.- Deveres e direitos políticos. São direitos e deveres dos cidadãos:

a) inscrever-se no Registro das Pessoas;

b) eleger e ser eleito;

ARTIGO 173.- (Modificado) Procedimento de consulta. As decisões políticas de maior importância serão submetidas a procedimento de consulta a todos os cidadãos. A consulta será convocada pelo Tribunal Superior Eleitoral por iniciativa do Presidente da República ou do Congresso Nacional, que fixarão com precisão a ou as perguntas a serem submetidas à população.

“A legislação constitucional eleitoral regulará esta matéria.”

<sup>3</sup> A Instância Multipartidária, criada durante a sessão legislativa de 1997 para promover o diálogo e obter consenso geral, apresentou, como produto final, o total de 50 emendas constitucionais: 39 artigos, 3 de forma e 8 transitórios. Ver *Diálogo*, Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO), nº 2. Fevereiro de 1999, Guatemala, p.6.

<sup>4</sup> *Ibid.*

ou um NÃO definitivos. No entanto, observa-se que as circunstâncias de então eram diferentes, já que o conjunto das 43 emendas podia estar agrupado numa mesma ordem com um único objetivo (modificar certas condições políticas que minavam os princípios), o que seria totalmente diferente da diversidade de temas constantes da atual proposta de Emendas Constitucionais.

O Congresso Nacional acatou parcialmente (Acordo Legislativo 15-99) as recomendações da Corte de Constitucionalidade, anulou o acordo legislativo anterior (41-98) e decidiu, por consenso, pela formulação de quatro perguntas divididas por temas, a saber<sup>5</sup>:

- **Pergunta Nº 1:** Você ratifica as emendas à Constituição Política da República da Guatemala, aprovadas pelo Congresso Nacional em matéria de “Nação e Direitos Sociais”, constantes dos artigos 1º, 66, 70, 94, 110, 135 alínea g, 143. Transitórios 13, 30 e 32?
- **Pergunta Nº 2:** Você ratifica as emendas à Constituição Política da República da Guatemala, aprovadas pelo Congresso Nacional em matéria de “Órgão Legislativo”, constantes dos artigos 157, 164 penúltimo parágrafo, 166, 167, 171 alínea n, 173, 176. Transitório 28<sup>6</sup> ?
- **Pergunta Nº 3:**<sup>7</sup> Você ratifica as emendas à Constituição Política da República da Guatemala, aprovadas pelo Congresso Nacional em matéria de “Órgão Executivo”, constantes dos artigos 182, 183 (suprime-se a alínea r e emenda-se a alínea t), 225, 244, 245, 246, 248, 249, 250. Transitório 33; assim como a emenda ao título do Capítulo V do Título V e as inclusões na Primeira Seção e na Segunda Seção do mesmo, constantes dos artigos 33, 34 e 40 das Emendas à Constituição Política da República da Guatemala?
- **Pergunta Nº 4:** Você ratifica as emendas à Constituição Política da República da Guatemala, aprovadas pelo Congresso Nacional em matéria de “Órgão Judicial e Administração da Justiça”, constantes dos artigos 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 222, 251. Transitórios 29, 31 e 34?

O artigo 121 da Lei Eleitoral e dos Partidos Políticos dispõe que o Tribunal Superior Eleitoral é a autoridade máxima na matéria e o define como órgão independente e não sujeito a qualquer órgão do Estado. Em razão desse princípio, coube a esse Tribunal organizar e realizar o plebiscito.

## 2. Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

<sup>5</sup> A Corte de Constitucionalidade recomendou, como indicação, a separação em seis componentes temáticos ou conceptuais. Para avaliação e comparação das emendas com a Constituição em vigor ver *Reformas a la Constitución Política de la República de Guatemala*. Tribunal Superior Eleitoral, Unidade de Treinamento, Divulgação e Educação Cívico-Cultural. Março, 1999.

<sup>6</sup> A Corte de Constitucionalidade eliminou, em 10 de maio de 1999, a alínea n do artigo 171, que trata da interferência em comunicações. Embora a referida emenda tenha continuado a aparecer nas cédulas de votação (não havia tempo para reimprimi-las), esse item foi invalidado.

<sup>7</sup> De acordo com a emenda aprovada pelo Congresso Nacional em 4 de março de 1999, foi incluído o texto “e a emenda do título do Capítulo V do Título V e os acréscimos da Primeira Seção e da Segunda Seção do mesmo, constantes dos artigos 33, 34 e 40 das Emendas à Constituição Política da República da Guatemala”.

O Tribunal Superior Eleitoral é estabelecido por um período de seis anos com cinco magistrados titulares e cinco suplentes que devem preencher os mesmos requisitos e qualificações dos magistrados da Corte Suprema de Justiça.

Em matéria operacional, o Tribunal tem autonomia para cumprir suas funções. Em matéria jurisdicional, as resoluções do Tribunal podem ser impugnadas mediante recurso à Corte Suprema de Justiça ou apelação à Corte de Constitucionalidade.

O Registro das Pessoas, a Inspetoria-Geral, a Secretaria-Geral e a Auditoria dependem do Tribunal.

O Registro das Pessoas incumbe-se de tudo o que respeita à inscrição dos cidadãos e é responsável pela preparação do cadastro de eleitores (lista das pessoas aptas para o exercício do sufrágio). O Registro tem delegacias nas capitais dos departamentos e subdelegacias nas sedes dos municípios do País, ou seja, sua presença institucional se dá em âmbito nacional. Na Guatemala os registros do Estado Civil (no sentido lato) são da alçada dos Registros Cíveis, administrados pelas 330 prefeituras em sua respectiva jurisdição, em vista do que a centralização do Registro das Pessoas constitui uma garantia de transparência para o processo eleitoral guatemalteco.

O diretor do Registro das Pessoas é um funcionário que deve reunir as mesmas qualificações que os magistrados dos Tribunais de Apelação e é nomeado pelo Tribunal Superior Eleitoral. O Registro é constituído pelo Departamento de Inscrição das Pessoas e Elaboração de Cadastros, pelo Departamento de Organizações Políticas e pelas unidades estabelecidas por decisão do TSE.

Da organização do Registro decorrem dois aspectos administrativos importantes: o Departamento de Inscrição das Pessoas e Elaboração de Cadastros é responsável por todas as operações relativas ao registro de dados dos cidadãos, bem como pela preparação e entrega do cadastro de eleitores nos prazos que a própria Lei Eleitoral e dos Partidos Políticos estabelece; o Departamento de Organizações Políticas tem sob sua responsabilidade a inscrição e autorização das pessoas jurídicas previstas em Lei, quais sejam, os partidos políticos, os comitês cívicos e as associações de fins políticos.

A Inspetoria-Geral cumpre, em conformidade com a legislação, funções importantes de fiscalização do estrito cumprimento da Lei e do funcionamento dos partidos políticos. Por mandato legal, contudo, a Inspetoria tem a atribuição da supervisão do próprio pessoal do Tribunal Superior Eleitoral.

A Secretaria é responsável por todos os aspectos administrativos e de gestão das atividades rotineiras do TSE.

O Departamento de Auditoria tem como funções específicas auditar a contabilidade permanente do TSE e a receita que, por financiamento público, tenham os partidos políticos. Nos processos eleitorais, é responsável por certos assuntos que são próprios do controle e supervisão do procedimento de registro de candidatos.

### **3. Registro Civil, Registro de Identidade e Registro das Pessoas**



O contexto jurídico guatemalteco em vigor divide os registros nacionais das pessoas naturais em Registro Civil, Registro de Identidade e Registro das Pessoas. Esses cartórios atuam como organizações independentes, dispõem de base jurídica própria e têm estrutura individual, delimitada com propósitos diferentes dos que, em geral, hoje se poderia considerar como adequados.

Atualmente, o serviço de registro das pessoas, em suas diferentes instâncias, é lento e demorado, e muitas vezes precisa utilizar vários setores ou o mesmo mais de uma vez para um mesmo trâmite. É indiscutível a relação existente entre o Registro das Pessoas, o Registro Civil e o Registro de Identidade, principalmente tendo em conta que o Registro Civil deveria constituir a base de suporte tanto do Registro de Identidade como do Registro das Pessoas. Também é importante salientar que, conceptualmente, são registros independentes que atendem a necessidades distintas, administrados por duas diferentes instituições estatais: o Registro das Pessoas, pelo TSE, e o Registro de Identidade e o Registro Civil, pelas prefeituras.

O Registro Civil, ou um registro do estado civil, assenta os fatos vitais e alguns atos jurídicos que têm implicações para o cidadão durante toda a vida. Cumpre lembrar que o Registro Civil arquiva o nome, o sexo, a nacionalidade, a idade da pessoa e outros dados básicos que são úteis para o Registro de Identidade e para o Registro das Pessoas.

A cédula de identidade contém, além dos dados registrados na certidão original do livro de inscrições, outros que são indispensáveis para estabelecer a identidade do titular, convertendo-se no documento de identificação pessoal e mediante o qual as pessoas devem inscrever-se no Registro Eleitoral. Esse documento é regulamentado pela Lei da Cédula de Identidade, promulgada em 4 de junho de 1931, segundo a qual todo cidadão devidamente documentado com cédula de identidade tem direito a inscrever-se no cadastro de eleitores do município onde reside. Esse documento constitui um meio de avaliação da migração interna da população, e seu uso é obrigatório para todos os guatemaltecos e estrangeiros residentes no país. Sua emissão é da alçada das prefeituras, havendo sido criado um registro de identidade sob a responsabilidade direta dos prefeitos e secretários municipais.

O Tribunal Superior Eleitoral, por meio do Registro das Pessoas, procura assegurar que as cédulas de identidade que portam e apresentam as pessoas no momento de solicitar seu registro (cadastramento) têm amparo legal, reportando-se, por meio de seus delegados e subdelegados eleitorais, aos Registros de Identidade da respectiva prefeitura a fim de verificar que nos livros de tais registros esteja legalmente assentada a cédula de identidade apresentada.

Dessa forma, todo pedido de inscrição das pessoas cuja cédula de identidade não esteja legalmente registrada ou que apresente irregularidades é recusado. A confiabilidade da cédula de identidade talvez seja um dos maiores problemas que enfrenta o Registro das Pessoas por ser esse o documento mediante o qual o cidadão se cadastra.

#### **4. Órgãos Eleitorais**

O artigo 153 da Lei Eleitoral e dos Partidos Políticos estabelece que os órgãos eleitorais são os seguintes: o Registro das Pessoas, as Juntas Eleitorais Departamentais, as Juntas Eleitorais Municipais e as Juntas Receptoras de Votos.

O Registro das Pessoas tem, por mandato legal, sede na capital, com delegacias nas capitais dos departamentos e subdelegacias nas sedes dos municípios. A legislação eleitoral dispõe sobre a

possibilidade de que o TSE autorize outros órgãos ou repartições, o que tem ocorrido, contudo, apenas quando há campanhas maciças de alistamento. O Registro é responsável pela inscrição das pessoas, pela elaboração do cadastro de eleitores, pela inscrição e fiscalização do funcionamento das organizações políticas e pelo registro de candidatos a cargos de eleição popular.

As Juntas Eleitorais Departamentais e Municipais são incumbidas do processo eleitoral em sua respectiva jurisdição e, por mandato legal, devem ter sede nas respectivas capitais dos departamentos ou sedes dos municípios, compõem-se de três membros titulares e dois suplentes, nomeados pelo TSE, e são dissolvidas ao ser declarado encerrado o processo eleitoral.

A Lei estabelece expressamente que para ser membro das Juntas Eleitorais é preciso estar no pleno exercício dos direitos políticos, ser residente no município correspondente, ser alfabetizado e não exercer qualquer cargo de direção em organizações políticas. As atribuições das Juntas Eleitorais Departamentais estão dispostas no artigo 177 da Lei Eleitoral e dos Partidos Políticos, dentre as quais se destacam as seguintes:

- declarar o resultado e a validade das eleições municipais realizadas no departamento ou, conforme o caso, a nulidade parcial ou total das mesmas; adjudicar os respectivos cargos, notificando os cidadãos da declaração de sua eleição, uma vez oficializada a respectiva resolução; e enviar ao TSE a documentação relativa às eleições presidenciais ou de deputados, bem como a referente aos plebiscitos, depois de realizadas as verificações do caso;
- receber a documentação e o material eleitoral que lhes entregarem as Juntas Eleitorais Municipais e apurar os resultados provisórios das votações realizadas no Departamento, utilizando para tanto, exclusivamente, os documentos recebidos das Juntas Eleitorais Municipais;
- entregar, por escrito, a cada um dos fiscais dos partidos políticos e comitês cívicos eleitorais os resultados das votações, devendo, além disso, publicá-los imediatamente; e
- velar pelo cumprimento da Lei Eleitoral e dos Partidos Políticos.

As atribuições das Juntas Eleitorais Municipais estão estabelecidas no artigo 178 da Lei Eleitoral e dos Partidos Políticos, sendo as principais as seguintes:

- indicar os lugares de votação, que deverão reunir as condições indispensáveis, devendo publicar a sua localização com antecedência pelos meios adequados;
- entregar aos presidentes das Juntas Receptoras de Votos o material e a documentação pertinentes;
- fiscalizar que as Juntas Receptoras de Votos iniciem os trabalhos no dia da eleição na hora fixada pela Lei, sendo responsáveis de que as referidas Juntas disponham de todo o material e documentação necessários ao adequado desempenho de suas funções;
- receber das Juntas Receptoras de Votos toda a documentação eleitoral; e

- declarar o resultado da votação de sua jurisdição, utilizando para tanto os documentos que entregarem os presidentes das Juntas Receptoras de Votos, devendo, antes, dar a devida publicação a tais resultados.

Da leitura das funções estabelecidas por Lei para as juntas eleitorais conclui-se que as juntas departamentais têm funções jurisdicionais e operacionais, enquanto as municipais, praticamente operacionais.

As Juntas Receptoras de Votos têm a incumbência e a responsabilidade da recepção, escrutínio e contagem dos votos que lhes dizem respeito num processo eleitoral. São compostas de três membros titulares, nomeados pela Junta Eleitoral Municipal, os quais desempenham a função de presidente, secretário e vogal. Suas atribuições são estabelecidas no artigo 178 da Lei Eleitoral e dos Partidos Políticos, sendo as principais as seguintes:

- abrir e encerrar a votação de acordo com a Lei;
- rever o material e a documentação da eleição;
- efetuar, na presença dos fiscais dos partidos políticos e comitês cívicos eleitorais, o escrutínio e a contagem da votação realizada na respectiva Junta;
- lavrar as atas correspondentes nos livros registrados; e
- levar e entregar à Junta Eleitoral Municipal o material utilizado.

A Missão de Observação do plebiscito instalou-se no País em fins de abril de 1999 com a visita à Cidade da Guatemala de uma missão precursora, liderada pelo Chefe da Missão, A. Edgardo C. Reis, a qual teve por propósito determinar as necessidades da observação e sua logística em nível nacional. Foram então mantidos os primeiros contatos com as autoridades eleitorais, com os delegados dos partidos políticos e com representantes das missões diplomáticas, organizações internacionais e meios de comunicação, bem como com outros líderes da sociedade civil.

Por mandato da Assembléia Geral da OEA, todas as missões de observação eleitoral devem ser financiadas por contribuições voluntárias dos países membros ou dos países observadores. Por conseguinte, a Missão precisou solicitar o apoio dos países membros ou Observadores Permanentes a fim de custear as atividades de observação e, para tanto, contou com a significativa contribuição do Governo dos Estados Unidos e com a colaboração do Governo do Canadá.

As atividades da Missão tiveram início com o estabelecimento de um calendário de observação, visando a abarcar todos os eventos associados ao processo do plebiscito: desde as reuniões e campanhas políticas, continuando com a cobertura do processo pelos meios de comunicação e com o desempenho dos órgãos eleitorais e de outros vinculados ao processo, até as atividades do dia do plebiscito e o anúncio oficial dos resultados, quando a Missão encerrou suas atividades.

Um grupo de 30 observadores e receptores de informação, constituído por homens e mulheres de nacionalidade dos 13 países membros da Organização (Argentina, Brasil, Canadá, Colômbia, Equador, Estados Unidos, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Suriname e Uruguai), incumbiu-se de observar a etapa anterior ao plebiscito e as atividades do dia da eleição, bem como o processo posterior, de apuração e totalização dos votos.

As atividades dos observadores começaram pelo estabelecimento de contatos com as autoridades eleitorais, com representantes das organizações políticas e dos meios de comunicação e com a sociedade em geral, bem como pela observação da distribuição e entrega do material eleitoral destinado ao plebiscito. Além disso, foram realizadas reuniões na capital do País com o presidente e membros do Tribunal Superior Eleitoral, e houve visitas a postos e centros de processamento de dados da instituição.

### **Objetivos**

O objetivo da Missão foi avaliar a integridade, transparência e confiabilidade do processo do plebiscito em cada uma de suas etapas e colaborar com as autoridades governamentais, eleitorais e partidárias e com a sociedade em geral quanto ao cumprimento das normas estabelecidas para tal processo. Foram usados, como referência, instrumentos básicos, tais como a Carta da OEA, a Constituição da República da Guatemala, a Lei Eleitoral e dos Partidos Políticos e os acordos assinados pela Secretaria-Geral da OEA com o Tribunal Superior Eleitoral sobre o Procedimento de Observação Eleitoral e com o Governo guatemalteco sobre os Privilégios e Imunidades dos Observadores.

Os contatos mantidos e as conversações entabuladas com representantes das organizações governamentais, eleitorais, políticas e não-governamentais (ONG) evidenciaram que não havia preocupação ou temor por parte desses setores (nem por parte dos meios de comunicação ou da sociedade) quanto à possibilidade de fraude ou atos que pudessem afetar a integridade, transparência e confiabilidade do processo. No entanto, foi previsto um alto nível de abstenção no plebiscito. Por isso, a Missão passou a ter o objetivo de concentrar suas atividades, principalmente, na participação da sociedade, além dos seguintes:

- demonstrar o apoio internacional existente na relação com o processo eleitoral e democrático;
- contribuir para assegurar um clima de confiança a fim de que o plebiscito pudesse ser realizado normalmente;
- reduzir, mediante a presença internacional ativa e disciplinada, possíveis tentativas de manipulação eleitoral;
- verificar a validade dos resultados oficiais;
- estimular a participação voluntária dos eleitores no processo do plebiscito;
- formular sugestões e recomendações com vistas a contribuir para o fortalecimento do sistema e dos processos eleitorais na Guatemala; e
- proporcionar documentação e informação de utilidade sobre o processo eleitoral para sua aplicação em futuras campanhas, tanto na Guatemala como em outros países.

Nesse sentido, a Missão elaborou uma intensa agenda de atividades para os observadores que incluiu, durante o período anterior ao plebiscito, permanentes contatos com as autoridades eleitorais (Tribunal Superior Eleitoral e Juntas Eleitorais Departamentais e Municipais), com os representantes de organizações políticas e líderes de associações e organizações civis e com a sociedade em geral a fim de ser observado o andamento do processo.

Os trabalhos de observação implicaram, ademais, o acompanhamento das campanhas de conscientização, treinamento (membros das Juntas Receptoras de Votos) e informação (TSE, meios de comunicação, partidos políticos, associações e ONG) da população sobre o teor do plebiscito, dos movimentos pró e contra o plebiscito e das queixas e denúncias formalizadas à Missão pelos que, de certa forma, estavam implicados no processo eleitoral.

Outrossim, e como parte do objetivo de avaliar a participação popular, os observadores foram instruídos no sentido de obter o máximo de informação sobre os motivos do não-comparecimento aos centros de votação ou dos possíveis impedimentos para votar, tais como distância entre a residência e as Juntas Receptoras de Votos, idioma e outros.

Finalmente, foram realizadas as visitas de praxe às autoridades locais e eleitorais, organizações políticas, grupos/representações étnicas e meios de comunicação, tendo havido presença marcante perante a sociedade em geral como parte dos esforços por imprimir transparência à Missão.

Com relação ao dia do plebiscito, a maior parte das atividades esteve concentrada na observação de eventos relacionados com a participação da população, já que não havia indicadores quanto a possíveis incidentes graves ou irregularidades que pudessem comprometer a transparência do ato eleitoral ou do processo de votação e apuração.

Com vistas a aferir a participação da população, a Missão decidiu realizar uma “avaliação de resultados” (*quick-count*) que permitisse, além da auditoria da apuração, obter a projeção da abstenção nas diferentes regiões do País e medir a participação de homens e mulheres. Paralelamente, foram dadas instruções aos observadores designados para as áreas onde houve conflitos armados no passado no sentido de atentarem na questão do acesso de deficientes físicos às Juntas Receptoras de Votos, além de observarem os aspectos tanto técnicos como legais que pudessem impedir alguém de votar, intimidá-lo ou dificultar-lhe o voto, bem como nos problemas de comunicação, informação e esclarecimento a respeito das Emendas Constitucionais e sua correlação ou não com a abstenção (o idioma como fator de abstenção, as dificuldades para alguns grupos étnicos de ler cédulas em espanhol e a distância dos centros de votação, já que na Guatemala as JRV estão situadas exclusivamente nas capitais dos departamentos e nas sedes dos municípios).

**1. Divisão Política e Distribuição Eleitoral**

Guatemala está politicamente organizada em 22 departamentos que se dividem, por sua vez, em 330 municípios. Em 16 de outubro de 1998, o Congresso Nacional aprovou as Emendas Constitucionais com vistas à reestruturação do País e ao cumprimento dos Acordos de Paz de 1996, emendas que cabia submeter à aprovação popular pelo plebiscito, como pré-requisito para sua entrada em vigor. Em 1º de março de 1999, o Tribunal Superior Eleitoral convocou o plebiscito para 16 de maio de 1999 afim de que a população ratificasse ou não as emendas constitucionais.

Em 17 de fevereiro de 1999, havia o total de 4.085.832 pessoas alistadas (374.243 a mais que nas eleições de 1995, quando foram registrados 3.711.589 eleitores), distribuídos por 6.971 seções.

| <b>Departamentos</b>  | <b>Municípios</b> | <b>Seções</b> | <b>Eleitores</b> |
|-----------------------|-------------------|---------------|------------------|
| Guatemala             | 17                | 1813          | 1081851          |
| Sacatepequez          | 16                | 147           | 84860            |
| Suchitepequez         | 20                | 270           | 156309           |
| Chimaltenango         | 16                | 254           | 146797           |
| El Progreso           | 8                 | 98            | 56772            |
| Quetzaltenango        | 24                | 456           | 268206           |
| Totonicapan           | 8                 | 164           | 96410            |
| San Marcos            | 29                | 476           | 277893           |
| Huehuetenango         | 31                | 430           | 248100           |
| Baja Verapaz          | 8                 | 125           | 73072            |
| Alta Verapaz          | 15                | 312           | 182600           |
| Peten                 | 12                | 194           | 112333           |
| Chiquimula            | 11                | 201           | 116942           |
| Izabal                | 5                 | 199           | 117702           |
| Jalapa                | 7                 | 133           | 77749            |
| Zacapa                | 10                | 144           | 83678            |
| Jutiapa               | 17                | 290           | 16930            |
| Retalhuleu            | 9                 | 183           | 106632           |
| Escuintla             | 13                | 378           | 221896           |
| Sololá                | 19                | 167           | 93201            |
| El Quiche             | 21                | 294           | 171838           |
| Santa Rosa            | 14                | 243           | 141687           |
| <b>Total Nacional</b> | <b>330</b>        | <b>6971</b>   | <b>4085832</b>   |

Para calcular a participação de homens e mulheres no plebiscito, o que foi feito como parte da observação, a Missão tomou como base de comparação a seguinte informação (os resultados do cálculo encontram-se na avaliação da “Contagem Rápida”):

| <b>Resumo Geral da Estatística do Cadastro de Eleitores<br/>em 17 de Fevereiro de 1999</b> |                  |                  |                 |                   |           |
|--|------------------|------------------|-----------------|-------------------|-----------|
| Alfabetizados  |                  | Analfabetos      |                 | Total             | Falecidos |
| Homens   | Mulheres         | Homens           | Mulheres        |                   |           |
| 1683234<br>(41%)   | 1128129<br>(28%) | 703372<br>(17%)  | 571097<br>(14%) |                   |           |
| 2811363<br>(69%)   |                  | 1274469<br>(31%) |                 | 4085832<br>(100%) | 210715    |



|                   |         |
|-------------------|---------|
| Total de Homens   | 2386606 |
| Total de Mulheres | 1699226 |

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral.

A distribuição da população eleitoral por faixa etária era a seguinte:

| <b>Distribuição de Eleitores por Faixa Etária<br/>em 17 de Fevereiro de 1999</b> |         |
|--|---------|
| Cadastrados entre 18 e 30 anos   | 1118847 |
| Cadastrados entre 30 e 50 anos   | 1906566 |
| Cadastrados entre 50 e 70 anos   | 833668  |
| Cadastrados maiores de 70 anos   | 226751  |
| Total  | 4085832 |

## 2. Características e Procedimentos

O processo eleitoral do plebiscito inicia-se com a convocação deste e encerra-se quando é declarada a sua conclusão pelo Tribunal Superior Eleitoral, de acordo com o artigo 193 da Lei Eleitoral e dos Partidos Políticos. A lei deixa claro também que o processo deve ser realizado em ambiente de liberdade e plena vigência dos direitos constitucionais, não podendo haver qualquer cerceamento de tais liberdades e direitos nem ser decretado estado de exceção enquanto o processo não for concluído.

Nos plebiscitos é utilizado o sistema de maioria relativa, o que significa que para cada uma das perguntas formuladas aos eleitores vence entre o “SIM” e o “NÃO” a planilha que apresentar o maior número de votos válidos.

Os cidadãos guatemaltecos gozam de total liberdade para exercer o sufrágio, e ninguém, segundo a lei<sup>8</sup>, poderá, direta ou indiretamente, obrigá-los a votar ou a fazê-lo por meio de determinada planilha ou partido político e, “no caso do mecanismo de consulta previsto no artigo 173 da Constituição, a pronunciar-se em determinado sentido”. O dever cívico de exercer o sufrágio não é obrigatório nem poderá a abstenção ser considerada falta eleitoral.

Toda pessoa, devidamente documentada com cédula de identidade, tem direito a inscrever-se no cadastro de eleitores do município de seu domicílio, comparecendo às subdelegacias municipais ou às delegacias das capitais dos departamentos ou postos do Registro das Pessoas. Ante a apresentação da cédula de identidade e sendo o solicitante de nacionalidade guatemalteca e maior de 18 (dezoito) anos, o funcionário do cadastro preenche a respectiva ficha de inscrição com os dados pessoais e informa a data em que será entregue o original de seu título e validada a cédula de identidade. O título autorizado indicará o número de inscrição e do município onde será exercido o sufrágio.

A cédula de identidade, devidamente validada, constitui o documento que o eleitor apresenta à seção eleitoral para poder votar, sendo evidente que ninguém poderá, direta ou indiretamente, obrigá-lo ao exercício do voto.

Não podem exercer o direito de voto<sup>9</sup> as pessoas que estiverem em serviço ativo no Exército Nacional ou nos órgãos policiais e os nomeados em qualquer comissão ou trabalho de natureza militar. Tampouco podem votar os que tiverem seus direitos políticos suspensos ou perdido a cidadania.

Três meses antes de cada eleição, como no caso do plebiscito de 17 de fevereiro de 1999, é suspenso o alistamento eleitoral das pessoas residentes nos municípios onde se realizam as eleições, e na mesma ocasião se encerram os respectivos cadastros de eleitores, em vista do que apenas poderão participar como eleitores as pessoas que, àquela data, estiverem devidamente inscritas nas folhas de votação de cada seção.

---

<sup>8</sup> Artigo 13 da Lei Eleitoral e dos Partidos Políticos.

<sup>9</sup> Artigo 14 da Lei Eleitoral e dos Partidos Políticos.

### **3. Procedimento de Votação**

No dia da eleição, o eleitor comparece à correspondente seção eleitoral - ou Junta Receptora de Votos - de seu município e entrega sua cédula de identidade ao presidente da mesa. Uma vez comprovado que tanto o eleitor como o documento obedecem aos requisitos previstos em Lei, lhe são entregues, no caso do plebiscito, as quatro cédulas (ver anexos) de votação, devidamente dobradas, também em quatro.

O eleitor passa para o espaço destinado à votação em segredo a fim de preencher as cédulas e volta à mesa para depositar cada uma delas na urna pertinente. Em seguida, o eleitor assina ou apõe sua impressão digital na folha de votação. O carimbo da eleição, com a assinatura do presidente, é apostado na cédula de identidade. O ciclo do voto termina com a aplicação de uma tinta indelével no dedo indicador da mão direita do eleitor, procedimento que evita que a pessoa volte a votar, e com a devolução da cédula de identidade.

As seções eleitorais são abertas para a votação às 7h00 e são fechadas às 18h00, desde que não haja nenhum eleitor presente esperando a vez de votar. O presidente da Junta Receptora de Votos (JRV) declara, então, encerrada a votação. Procede-se à contagem das cédulas restantes e apõe-se o carimbo de NÃO USADAS, colocando-as, em seguida, no saco correspondente. Em seguida, abre-se a urna da pergunta “Nº 1” e desdobram-se as cédulas. Verifica-se na folha de votação a quantidade de eleitores registrados, comparando-a com o resultado da contagem de todas as cédulas.

O presidente manuseia os votos um a um e anuncia a sua classificação em “Válidos” (SIM ou NÃO), “Nulos” e “Em branco”. Em caso de objeção, submete-se a questão a votação entre os membros da JRV, que decidem por maioria. Os fiscais têm direito a impugnar, se não concordarem com a decisão. Uma vez concluída a classificação de cada urna, contam-se os votos de cada lote, anuncia-se o resultado e lavra-se a Ata Final, preparando-se, em seguida, a Certificação do Escrutínio, que é entregue imediatamente aos fiscais legalmente credenciados perante a JRV.

A Missão deseja destacar o grande espírito de colaboração demonstrado pelo presidente e pelos membros das JRV que participaram da amostragem, uma vez que lhes foi solicitada a identificação do eleitor por sexo, o que não estava previsto em suas atribuições. Na lista de contagem de eleitores, identificou-se com uma marca ou letra homem ou mulher. Isso permitiu realizar as projeções constantes deste relatório quanto à participação de homens e mulheres no plebiscito.

---

**A Observação**

Os observadores foram distribuídos em doze “células regionais de observação”, com sede na Cidade da Guatemala e subedes em Quezaltenango, San Marcos, Huehuetenango, Salamá, Chiquimula, Flores, Mazatenango, Escuintla, Sololá, Santa Cruz del Quiché e Santa Rosa, abrangendo a maioria dos municípios de 17 dos 22 departamentos do País.

|    | <b>Sede/Subsedes</b> | <b>Departamentos</b> | <b>Municípios</b> | <b>Seções</b> | <b>Eleitores</b> |
|----|----------------------|----------------------|-------------------|---------------|------------------|
| 1  | Cidade Guatemala     | Guatemala            | 17                | 1813          | 1081851          |
|    |                      | Chimaltenango        | 16                | 254           | 146797           |
| 2  | Quezaltenango        | Quetzaltenango       | 24                | 456           | 268206           |
|    |                      | Totonicapan          | 8                 | 164           | 96410            |
| 3  | San Marcos           | San Marcos           | 29                | 476           | 277893           |
| 4  | Huehuetenango        | Huehuetenango        | 31                | 430           | 248100           |
| 5  | Salamá               | Baja Verapaz         | 8                 | 125           | 73072            |
| 6  | Flores               | Peten                | 12                | 194           | 112333           |
| 7  | Chiquimula           | Chiquimula           | 11                | 201           | 116942           |
|    |                      | Izabal               | 5                 | 199           | 117702           |
|    |                      | Zacapa               | 10                | 144           | 83678            |
| 8  | Masatenango          | Suchitepequez        | 20                | 270           | 156309           |
|    |                      | Retalhuleu           | 9                 | 183           | 106632           |
| 9  | Escuintla            | Escuintla            | 13                | 378           | 221896           |
| 10 | Sololá               | Sololá               | 19                | 167           | 93201            |
| 11 | Santa Cruz del Q.    | El Quiche            | 21                | 294           | 171838           |
| 12 | Santa Rosa           | Santa Rosa           | 14                | 243           | 141687           |
|    |                      | Total Cobertura      | 267               | 5991          | 3514547          |
|    |                      | OEA                  |                   |               |                  |
|    |                      | Total Nacional       | 330               | 6971          | 4085832          |

As atividades dos observadores diferem quanto ao período de observação. As atividades anteriores ao plebiscito destinam-se principalmente a dar transparência à Missão, e os observadores procuram cobrir o máximo de localidades. Durante essa etapa, busca-se manter contato com as autoridades eleitorais das localidades, com os representantes dos partidos políticos e dos meios de

comunicação e com o público em geral. Faz parte da função durante esses contatos apresentar uma explicação pormenorizada dos objetivos da Missão (ver Capítulo II, Objetivos) e receber as denúncias oficiais relacionadas ao processo eleitoral.

## **1. Atividades anteriores ao Plebiscito**

Durante as atividades anteriores ao plebiscito não foram recebidas denúncias oficiais sobre o processo. Os observadores cumpriram os objetivos da Missão, e sua presença foi amplamente divulgada pelos meios de comunicação. Em todos os lugares visitados foram notados, segundo os relatórios, uma apatia e um desinteresse geral da população com relação à participação no plebiscito por várias razões, desde o desconhecimento sobre o teor das consultas até problemas de transporte aos lugares de votação.

Com exceção da semana anterior ao plebiscito, percebeu-se pouca difusão do seu significado pelos meios de comunicação, bem como por parte dos partidos políticos e das autoridades departamentais e locais. Das conversações com representantes dos partidos ficou evidente que o plebiscito não era um objetivo eleitoral e que, por isso, os partidos haviam decidido não dedicar muitos esforços nem recursos financeiros ao processo, preferindo, pelo contrário, continuar concentrados nas eleições gerais de 7 de novembro de 1999. No entanto, ao aproximar-se o dia do plebiscito, foi intensificada a campanha de conscientização e esclarecimento por parte do Tribunal Superior Eleitoral. Também foram intensificadas as campanhas em favor do “SIM” e do “NÃO” por parte dos diferentes partidos políticos e outras associações (empresariais, comerciais e trabalhistas).

## **2. Atividades durante o Plebiscito**

No dia do plebiscito, as atividades estiveram concentradas nos departamentos e municípios utilizados na amostragem da “Contagem Rápida”(ver Capítulo IV). Cada observador ficou encarregado de duas mesas eleitorais – primária (em que se acompanha a apuração) e secundária (em que se obtêm os resultados, copiando as atas da apuração) –, havendo sido instruído a estar presente na abertura e no encerramento da votação da mesa primária. Além disso, foi-lhe recomendado que, no dia, visitasse o maior número de seções. A seguir, apresentam-se as atividades levadas a cabo antes, durante e depois da eleição e as pertinentes observações:

### **Relatórios Regionais**

#### *Sede Cidade da Guatemala*

Os observadores visitaram cerca de 80 seções eleitorais, abrangendo o total de aproximadamente 2.400 mesas. A maioria das seções estava situada em escolas, e em cada uma delas havia uma média de aproximadamente 30 mesas receptoras de votos com suficiente espaço para o seu adequado funcionamento. Na região, de modo geral, os membros das mesas e outros funcionários eleitorais chegaram à hora marcada para preparar os locais a fim de que o processo de votação fosse iniciado dentro da normalidade, conforme foi constatado nos lugares visitados, às 7h00. Em geral, as seções eleitorais visitadas receberam o material de votação completo. Nos casos em que faltou algum

tipo de material, o delegado do TSE incumbiu-se de substituir ou fazer chegar o que não estivesse disponível. Desde o início até o fim da votação, observou-se que, a exceção da presença de muito poucos fiscais da Frente Republicana Guatemalteca (FRG), nenhum partido credenciou fiscais ou representantes junto às seções eleitorais.

Os observadores destacaram a escassa participação dos eleitores, mesmo nos centros de fácil acesso. Com base nas conversações mantidas pelos observadores com os eleitores, a maioria das pessoas levou de vinte a trinta minutos para chegar ao centro de votação. Observou-se que para boa parte dos residentes na capital o transporte preferido foi o carro particular. No entanto, muitos chegaram a pé, e aproximadamente 30% utilizaram o transporte público ou caminhonetes particulares que se dedicam a esse fim. Alguns eleitores compareceram acompanhados de outros membros da família. Na maioria dos casos, os membros da família em idade de votar estavam inscritos em diferentes seções, localizadas no mesmo centro de votação.

Nas seções eleitorais visitadas, a baixa participação foi o motivo de não serem observadas filas que causassem demora na votação. O processo de votação, via de regra, demorou aproximadamente três minutos para o eleitor. A única dificuldade encontrada pelo eleitor foi, em alguns casos, localizar a respectiva seção eleitoral. Nenhum eleitor teve impedimentos legais para votar, e em todas as seções visitadas foi mantido o sigilo do voto. Homens e mulheres compareceram à votação com crianças pequenas, e foi permitido o acesso ao centro de votação a pessoas que não iriam votar. Cumpre ressaltar, ademais, que houve suficientes condições para que os deficientes físicos exercessem o direito de voto, dentre as quais cabe mencionar a disponibilidade, nas mesas, de cédulas em Braille. Nos casos excepcionais em que o eleitor não pôde votar, muitas vezes isso se deveu ao fato de sua inscrição ter sido realizada após o encerramento do alistamento para o plebiscito.

Nas seções observadas, os membros da mesa (geralmente professores e alguns alunos) compareceram pontualmente às 5h00. Na maioria das mesas havia, ademais, um membro suplente. Entre os membros da mesa constatou-se um número menor de indígenas, membros suplentes, em sua maioria, que participaram durante todo o processo de votação e apuração. Cabe destacar que os membros da mesa demonstraram, todo o tempo, estar bem-preparados e prestaram suficiente assistência aos eleitores.

Além do bom treinamento dos membros das mesas e das autoridades eleitorais locais, a polícia nacional manteve o sistema de segurança com grande profissionalismo. O ambiente primou pela calma e a ordem cívica durante todo o processo. A polícia manteve-se fora dos centros de votação, patrulhando as ruas e estradas de acesso aos municípios. Não foram observados atos de proselitismo nos centros de votação.

No Departamento de Guatemala, os observadores estiveram presentes na Cidade da Guatemala, Mixco, Palencia, Villa Nueva e Villa Cañales. Durante a eleição foi visitada, no Departamento de Chimaltenango, a quase totalidade das seções dos municípios de San Andrés de Itzapa, Zaragoza e Comalapa. Cabe destacar que no município de Chimaltenango há aproximadamente 80.000 pessoas em idade apta para votar, mas até esta data apenas cerca de 21.963 eleitores estavam cadastrados.

#### *Subsede Quezaltenango*

No Departamento de Quetzaltenango, foram visitados os seguintes municípios no dia do plebiscito: Sibilia, Cajola, Esperanza, San Mateo, San Juan Ostuncalco, Concepción, Chiquivichapa, San Martín Sacatepeche e Colamba.

A votação foi realizada no horário previsto. As seções receberam o material eleitoral completo e em ordem. Ademais, os membros das mesas demonstraram capacidade e aptidão para exercer a tarefa de que foram incumbidos.

Durante todo o plebiscito, os partidos políticos não tiveram presença ou ingerência significativa; também não credenciaram, de modo geral, representantes para fiscalizar o desenvolvimento do processo de votação. A presença de eleitores nos locais determinados para a observação foi escassa, e a abstenção foi notória durante toda a votação. Isso se deveu, entre outras razões, ao marcante desconhecimento da população quanto ao teor das emendas submetidas a consulta.

A polícia não teve presença permanente nos locais de votação, e sua atividade foi realizada por meio de patrulhamentos regulares.

#### *Subsede Sololá*

Durante o desenvolvimento da campanha eleitoral, foi visitado, no Departamento de Sololá, um número considerável de seções eleitorais localizadas nos seguintes municípios: Panajachel, Santa Clara La Laguna, San Juan La Laguna, San Marcos La Laguna, Santa María Visitación, San Pablo La Laguna, San Pedro La Laguna e Sololá.

As seções eleitorais abriram, de modo geral, no horário previsto. Não foi observada a presença dos fiscais dos partidos políticos durante a eleição. Em todos os casos, as seções eleitorais visitadas haviam recebido o material eleitoral completo para o desenvolvimento do processo.

De modo geral, observou-se baixa presença de eleitores. Em sua maioria, compareceram os eleitores que residem próximo do local de votação. A considerável distância, em alguns casos, entre as seções eleitorais (localizadas nos bairros urbanos dos municípios) e os pontos de residência dos eleitores contribuiu para a baixa presença, de acordo com os comentários de alguns eleitores entrevistados.

Cabe ressaltar que muito poucos membros da mesa faltaram ou não cumpriram o dever cívico. Das 33 seções eleitorais visitadas, apenas em cinco faltaram alguns membros de mesa. Nas seções do Município de Sololá, quase não havia indígenas entre os membros das mesas. A esse respeito, as organizações (ONG) indígenas locais externaram à Missão de Observação sua preocupação pelo fato de não haver a participação de indígenas nas mesas daquela cidade (Conavigua, C.V.C., Conic, Defensoria Maia, Associação de Estudantes e Profissionais Maias e Coordenação das Organizações Maias de Sololá).

Neste Departamento, a polícia esteve presente nas imediações dos centros de votação, sem intervir no desenvolvimento do processo. No que concerne às autoridades eleitorais dos departamentos e municípios, houve muito boa predisposição e colaboração com relação à agenda de atividades da Missão da OEA.

Entre os eleitores, foi registrado um índice muito baixo de comparecimento feminino: 41,5% da folha de votação da 1ª Seção do Município de Santa Clara eram do sexo feminino, mas apenas 12% votaram. O mesmo ocorreu nas demais seções visitadas.

#### *Subsede San Marcos*

Da observação realizada no dia do plebiscito destacam-se alguns aspectos qualitativos que constituíram denominador comum durante o desenvolvimento da votação neste Departamento. Nesse sentido, cabe mencionar que as seções eleitorais assumiram cabalmente as tarefas sob sua responsabilidade, os membros das mesas demonstraram capacidade e aptidão para a tarefa que lhes foi atribuída e todo o material eleitoral necessário estava completo e em ordem. De outro lado, os partidos políticos não tiveram presença ou ingerência significativa durante o processo do plebiscito.

As pessoas que compareceram aos centros de votação manifestaram não haver encontrado maiores dificuldades em seu deslocamento. A presença de eleitores nas seções selecionadas para a observação foi pouca. A polícia não esteve permanentemente nos locais de votação, e sua atividade foi realizada por meio de patrulhamentos regulares.

É importante mencionar que as pessoas que participaram do processo manifestaram não ter conhecimento do teor das emendas consultadas no plebiscito. Esse desconhecimento tornou-se evidente, inclusive, em alguns funcionários incumbidos de orientar o processo. Para isso contribuíram a falta de difusão do significado das emendas propostas à Constituição Nacional ou a difusão parcial de sua natureza, atendendo, na verdade, ao interesse particular ou setorial de diferentes grupos, organismos e instituições. Nos dias que antecederam a realização do plebiscito, observou-se aumento na difusão para solicitar que fosse selecionada uma das opções propostas, sem incluir ou dar a conhecer o teor das emendas, situação que contribuiu para gerar maior confusão entre os eleitores.

Outra das dificuldades para a participação popular deveu-se às grandes distâncias que os eleitores deviam percorrer a fim de chegarem aos centros urbanos onde estavam localizados os centros de votação, somada ao fato de que as bases das organizações políticas, em nível local, não demonstraram maior interesse em motivar as pessoas no sentido de exercerem o direito de voto.

A falta de informação em face da dificuldade de acesso por parte de muitas pessoas aos meios de comunicação, tais como imprensa, rádio e televisão, além das altas taxas de analfabetismo e das evidentes barreiras de idioma existentes em algumas regiões do País, foi outro fator determinante da abstenção registrada em San Marcos.

#### *Subsede Huehuetenango*

No dia da eleição foram visitadas, no Departamento de Huehuetenango, 150 seções eleitorais localizadas nos diferentes centros de votação dos municípios de Aguacatan, Colotenango, Chantla, Huehuetenango (sede do município), La Democracia, La Libertad, Nenton, San Juan Atitan, San Rafael Petzal, San Sebastián Coatan e Santa Ana Huista.

Foi observado na região que todas as seções eleitorais visitadas começaram suas atividades na hora marcada e que, com raras exceções, dispunham de todo o material eleitoral. No transcurso da votação, não foi observada nas seções eleitorais a presença de fiscais ou representantes dos partidos políticos.

A maioria dos eleitores que participaram do plebiscito manifestaram haver caminhado durante duas ou três horas para chegar a suas respectivas seções, e os que utilizaram ônibus levaram praticamente o mesmo tempo. O transporte foi feito, de modo geral, em caminhonetes e ônibus. Pelo fato de o domingo ser um dia típico de mercado e missa, grande parte dos eleitores compareceu para votar acompanhada da família.

Em alguns municípios não houve necessidade de os eleitores esperarem para votar; em outros, enfrentaram filas de 10 a 15 pessoas. Em geral, o tempo médio de votação foi de dois minutos. Em alguns casos, foi observado que os eleitores encontraram dificuldade para localizar suas seções. Além disso, durante a passagem e visita pelos diferentes locais, foram registrados apenas três casos de pessoas que não puderam votar por não constarem da folha de votação.

Em todas as seções eleitorais visitadas foi observada a presença dos três membros da mesa de praxe, que desempenharam cabalmente suas funções. Não houve, nas imediações das seções, qualquer ato ou atividade de proselitismo que pudesse afetar o curso normal da votação. Ademais, cabe destacar que a eleição foi realizada num clima geral de total segurança, com pouquíssima atuação da polícia para manter a ordem nas imediações dos centros de votação.



### *Subsede Salamá*

A votação começou na hora marcada (7h00) sem que fossem registradas irregularidades. O material eleitoral estava completo na grande maioria das sessões, e em geral a votação foi realizada de forma organizada. No entanto, foi observada a reduzida participação popular por diversas razões, que vão desde as dificuldades para chegar aos centros de votação até o próprio desinteresse do eleitor, aparentemente não muito informado sobre as consultas do plebiscito.

### *Subsede Flores*

Foram visitados, no Departamento do Peten, os municípios de Santa Ana, San Benito, Flores, Libertad, Sayaxche, San Luis, Poptun e Dolores. Nos dias que antecederam a eleição, foram mantidos contatos com autoridades eleitorais, oficiais da Polícia Nacional e alguns membros dos partidos políticos. Também foram entabuladas conversações com vários membros da sociedade, inclusive com uma comunidade de 34 famílias de indígenas próxima à localidade de Ceibal.

O processo eleitoral do plebiscito neste Departamento foi, de modo geral, eficiente, visto que os membros da mesa, constituídos, principalmente, de professores, tinham experiência anterior, o que facilitou o desenvolvimento de suas atividades. Não obstante, a participação geral, de acordo com as seções visitadas, foi muito baixa: 10% em média. Em particular, a participação das mulheres foi especialmente baixa, sendo, em algumas seções, inferior a 10%.

Houve uma séria falta de informação ao público sobre o assunto. A maioria das pessoas não fazia idéia quanto aos benefícios que poderiam advir do “SIM” ou do “NÃO”. Some-se a isso a falta de interesse efetivo por parte dos partidos políticos na realização do plebiscito.

Outro problema constatado para o exercício do voto consistiu das dificuldades ou impossibilidade de acesso dos eleitores aos centros de votação. A maioria da população rural reside muito longe das sedes dos municípios e, nesse sentido, chegar ao local da votação representa um esforço enorme e implica um custo econômico considerável. Além disso, cabe acrescentar, em muitos casos, a falta de transporte adequado. Onde há associações ativas de indígenas, como no Município de San Luis, o voto foi significativamente mais alto.

### *Subsede Mazatenango*

No dia da eleição, foram visitados quase todos os municípios do Departamento de Mazatenango. A votação transcorreu normalmente e de acordo com os procedimentos acordados e sugeridos pelo TSE. Em geral, todos os membros das mesas compareceram, e o material estava

disponível para a realização da votação, antes mesmo do horário previsto para a abertura, o que contribuiu para que as atividades fossem iniciadas pontualmente.

Como este Departamento está situado em área agrícola, contando, por conseguinte, com alta taxa de população rural, foram constatadas dificuldades para que os eleitores se deslocassem de suas casas até as sedes dos municípios a fim de votar. Esse não foi o único motivo para o alto índice de abstenção verificado na votação. A falta de informação e difusão sobre o teor das emendas e, por conseguinte, o desconhecimento da sociedade foram fatores chave na determinação da vontade de participação da população.

Nas seções eleitorais, o voto foi exercido em sigilo e devidamente depositado nas urnas pertinentes. A polícia não interveio no desenvolvimento da votação e, a distância prudente, realizou patrulhas esporádicas.

Os trabalhos da mesa e a apuração foram encerrados no horário previsto, em ordem e tranqüilidade, características que prevaleceram durante o desenvolvimento de toda a votação. As cédulas não usadas foram carimbadas antes do encerramento definitivo dos trabalhos da mesa.

### *Subsede Chiquimula*

No Departamento de Chiquimula, foram visitadas quase todas as 66 seções localizadas nos municípios de Chiquimula e San José la Arada, bem como as 50 localizadas nos municípios de Zacapa e Estanzuela, Departamento de Zacapa. De modo geral, as seções foram abertas no horário previsto. Observou-se que os membros das mesas conheciam bem os aspectos referentes ao desenvolvimento de suas funções e ao processo de votação. As autoridades eleitorais também se desempenharam com eficiência e imparcialidade.

Durante o dia da votação, os eleitores localizaram facilmente as respectivas seções e levaram cerca de três minutos para votar. Não foi constatada, nas seções visitadas, a presença de representantes dos partidos políticos que estivessem fiscalizando o processo.

Cumprir destacar, ainda, que a Missão de Observação Eleitoral não recebeu, durante todo o processo, qualquer denúncia de irregularidade da eleição.

### *Subsede Escuintla*

O processo eleitoral no Departamento de Escuintla não foi diferente dos demais, havendo sido observadas, basicamente, as mesmas características: baixa participação popular, bom treinamento dos membros das mesas, organização adequada dos centros de votação e problemas de acesso à cidade, o que dificultou o exercício do voto para muitos eleitores.

Houve, em média, quatro seções por centro de votação, as quais foram abertas entre 7h00 e 7h10. Havia espaço suficiente para as mesas, mas, devido ao calor, foi necessário buscar sombra, o que levou a que as mesas ficassem próximas umas das outras. O material estava completo, e não foi constatada a presença de representantes dos partidos políticos. O meio de transporte mais utilizado foi a bicicleta. Observou-se que os membros de uma mesma família não estavam inscritos na mesma seção porque os registros são organizados por idade.

Por não haver filas, o processo de votação foi muito rápido. Vários eleitores consultados pelos observadores manifestaram ter pouco conhecimento das emendas propostas e apontaram esse fato como uma das razões para o alto índice de abstenção.

### *Subsede Santa Cruz del Quiche*

No Departamento de Santa Cruz del Quiche foram visitados, entre outros, os municípios de Cunén, Nebaj, Sacapulas e Uspantán. As seções eleitorais abriram pontualmente às 7h00. O início dos trabalhos foi caracterizado por um alto nível de organização, e, em geral, todo o material necessário para a votação estava completo. Em nenhum caso foi constatada a presença de representantes dos partidos políticos (fiscais).

Nos centros de votação foi mantido o sigilo do voto. Não foram observados atos de proselitismo, tanto dentro como nas imediações dos centros, que pudessem afetar o desenvolvimento normal e ordenado do processo. Tampouco foram constatados casos de intimidação que pudessem impedir os eleitores de exercer o direito de voto.

O índice de abstenção durante a votação foi bastante elevado. Às 15h00 só haviam votado 16,7% dos inscritos numa das seções visitadas, tendência observada em todas as demais seções. Ao comentar o fato com as pessoas, os principais motivos que levaram à abstenção consistiram, de um lado, o desconhecimento do idioma espanhol (na região há alto índice de população indígena maia) e, de outro lado, a falta de informação sobre o teor das emendas. Também foi destacado, como outra dificuldade, a insuficiência de transporte (e seu alto preço) das aldeias para o município.

### *Subsede Santa Rosa*

Os observadores visitaram oito municípios: Santa Cruz Naranjo, Taxisco, Chiquimulilla, Pueblo Nuevo Viñas, Cuilapa, Santa Rosa de Lima, Barberena e Santa Maria Ixhuatan, havendo-se concentrado a observação em 30 seções. Estas estavam bem distribuídas nos centros de votação, e o espaço entre elas demonstrou ser suficiente para a ordem na votação. O material eleitoral nessas seções estava completo, embora se tenha observado em algumas delas que certas cédulas de votação não estavam impressas (em branco). Também faltaram alguns formulários de impugnação e justificação do escrutínio.

Observou-se a ausência de representantes dos partidos políticos nas seções. O processo de votação (cada eleitor levou 5 minutos, em média, para votar) ocorreu em ordem e tranquilidade, sem filas para votar, e a localização do material e da cabina de votação permitiram ao eleitor votar em sigilo. Em todas as mesas observadas todos os membros estavam presentes.

Muitos eleitores manifestaram estar indecisos para votar porque não entendiam bem sobre o que deviam votar. Nos centros de votação visitados foram poucos os eleitores consultados que tiveram problemas para chegar ao local, havendo a maioria utilizado veículos particulares. A polícia esteve presente nos centros de votação onde havia maior número de eleitores, porém sem deixar de patrulhar os demais. Não foram registrados atos de violência.

Segundo informações prestadas pelo presidente da Junta Municipal de Santa Rosa de Lima, às 10h00 apenas 3% dos eleitores haviam comparecido para votar. Às 14h00 o índice de presença era de apenas 8%.

## **A Contagem Rápida**

### **1. Introdução**

A “contagem rápida” (CR) é um processo estatístico destinado a auditar a apuração oficial de votos de uma eleição. Para realizar a CR é preciso dispor de uma amostra das seções eleitorais em que os observadores da OEA estejam presentes durante a apuração dos votos, o que permite assegurar e atestar os resultados obtidos nessas seções. Utilizam-se métodos estatísticos para projetar os resultados dessas seções sobre o universo do país. Os resultados oficiais da eleição são comparados com os da projeção realizada pela CR, e se houver diferenças, dentro de certa margem de erro, é possível supor que haja problemas na contagem oficial. Com base nisso, é importante notar que a função da CR não é prever o vencedor da eleição, mas, conforme dito acima, indicar se a contagem oficial não apresenta desvios suspeitos. O processo foi utilizado pela OEA em outras eleições e, mais uma vez, foi aplicado neste plebiscito da Guatemala.

Como o número de observadores disponíveis era limitado, foi decidido trabalhar com duas amostras, contendo 30 mesas receptoras de voto (MRV) em cada uma, entre todas as MRV do País. A primeira dessas duas amostras foi chamada de “amostra primária”, e a segunda, “amostra secundária”. Após observar a apuração e a declaração do resultado da contagem dos votos da mesa da amostra primária, o observador transmitiu imediatamente os dados para o centro de processamento de dados da Missão e, posteriormente, incumbiu-se de obter e transmitir o resultado da apuração da mesa secundária.

O plebiscito realizado na Guatemala tinha o propósito de consultar a população com respeito a uma série de emendas à Constituição, e, para tanto, o eleitor precisava responder a quatro perguntas

(cópia das cédulas utilizadas no plebiscito encontra-se nos anexos). No caso desta CR, havia um interesse especial da Missão, não apenas em fazer as projeções para os resultados das quatro perguntas, mas, também, em conhecer a participação dos eleitores em geral e por sexo, pois era esperado um alto índice de abstenção.

## **2. O Processo de Amostragem**

É muito difícil saber de antemão a margem de erro da projeção realizada pela CR, pois essa informação depende dos dados da eleição a ser realizada. No entanto, há um processo de amostragem que permite menor incidência de erro em amostras do mesmo tamanho, conhecido tecnicamente como “amostragem estratificada”. Para empregar essa técnica é preciso dividir a população em estratos homogêneos, ou seja, trabalhar com subconjuntos do universo das MRV, dentro dos quais se espera pequena variância dos resultados. De outro lado, a variância esperada entre os subconjuntos (estratos) deve ser maior que a variância entre eles. Esse foi o processo utilizado na CR do plebiscito da Guatemala. Além disso, havia especial interesse em conhecer o comportamento dos eleitores na capital e no interior. Por isso, o fator utilizado para realizar a estratificação foi a localização das MRV na capital e no interior.

As projeções, realizadas separadamente em cada estrato, foram combinadas ao final para apresentar a estimativa da proporção de votos “SIM”, “NÃO”, em branco e nulos, bem como da participação dos eleitores por sexo. Portanto, o esquema de amostragem selecionado foi o de “amostragem aleatória estratificada”.

Do total das mesas do País, 6.971, em 1.234 (correspondentes a 17,7% das mesas) utilizou-se o estrato “capital” e em 5.737 mesas (83,3% do total), o estrato “interior”. As amostras primária e secundária tinham cada uma, para a capital, o total de 9 mesas (18 ao todo) e, para o interior, 21 (total de 42).

## **3. Estimativa**

Antes de calcular as projeções, foi aplicado um teste estatístico para comparar as amostras primária e secundária. Como não foi constatada evidência de diferença entre elas, juntaram-se as duas amostras para trabalhar com 60 MRV.

Foi calculado o percentual dos votos obtidos em cada uma das quatro “respostas” para o “SIM” e para o “NÃO”, o percentual dos votos em branco e nulos e o percentual da abstenção dos homens e das mulheres e da abstenção geral. As projeções do percentual dos eleitores que não votaram, por sexo, foram realizadas considerando como 100% todos os eleitores cadastrados. As projeções foram feitas para a capital, para o interior e para todo o país. Também foi calculada a margem de erro de cada estimativa no coeficiente de confiança de 95%. Os cálculos foram efetuados em microcomputador, utilizando o sistema SAS em ambiente Windows 98. Os programas utilizados nos cálculos foram testados sobre populações simuladas em computador. As expressões matemáticas dos estimadores utilizados constam do anexo.

## **4. Resultados**

A seguir são apresentados os resultados. Cumpre ressaltar que a confiabilidade de 95,0% é válida para cada uma das estimativas separadamente (isto é, por resultado individual). Não é válida em conjunto para todas as estimativas de uma vez.

Percentagem de Votos SIM, NÃO, em Branco e Nulos  
Abstenção e Participação por Sexo - 'CAPITAL'

Margem de Confiança de 95%

----- PERGUNTA N.º1  
-----

| Resultado | Percentagem | Margem Inferior | Margem Superior |
|-----------|-------------|-----------------|-----------------|
| SIM       | 26,57       | 24,85           | 28,29           |
| NÃO       | 73,43       | 71,71           | 75,15           |
| EM BRANCO | 0,37        | 0,06            | 0,68            |
| NULOS     | 3,31        | 2,43            | 4,19            |

----- PERGUNTA N.º2  
-----

| Resultado | Percentagem | Margem Inferior | Margem Superior |
|-----------|-------------|-----------------|-----------------|
| SIM       | 20,37       | 18,34           | 22,40           |
| NÃO       | 79,63       | 77,60           | 81,66           |
| EM BRANCO | 0,61        | 0,26            | 0,96            |
| NULOS     | 3,26        | 2,48            | 4,05            |

---



---

 PERGUNTA Nº3

| Resultado | Percentagem | Margem Inferior | Margem Superior |
|-----------|-------------|-----------------|-----------------|
| SIM       | 23,57       | 21,53           | 25,61           |
| NAO       | 76,43       | 74,39           | 78,47           |
| EM BRANCO | 0,56        | 0,23            | 0,88            |
| NULOS     | 3,31        | 2,65            | 3,97            |

---



---

 PERGUNTA Nº4

| Resultado | Percentagem | Margem Inferior | Margem Superior |
|-----------|-------------|-----------------|-----------------|
| SIM       | 27,71       | 25,39           | 30,04           |
| NAO       | 72,29       | 69,96           | 74,61           |
| EM BRANCO | 0,84        | 0,28            | 1,40            |
| NULOS     | 2,94        | 2,14            | 3,73            |

## ABSTENÇÃO-----

| Resultado           | Percentagem | Margem Inferior | Margem Superior |
|---------------------|-------------|-----------------|-----------------|
| Abstenção Masculina | 47,15       | 43,61           | 50,59           |
| Abstenção Feminina  | 52,85       | 49,31           | 56,39           |
| Abstenção Total     | 79,93       | 77,40           | 82,46           |

Percentagem de Votos SIM, NÃO, em Branco e Nulos  
 Abstenção e Participação por Sexo - 'INTERIOR'  
 Margem de Confiança de 95%

-----  
 -----  
 PERGUNTA Nº1

| Resultado | Percentagem | Margem Inferior | Margem Superior |
|-----------|-------------|-----------------|-----------------|
| SIM       | 51,92       | 45,09           | 58,76           |
| NAO       | 48,08       | 41,24           | 54,91           |
| EM BRANCO | 3,21        | 2,34            | 4,09            |
| NULOS     | 7,58        | 6,23            | 8,92            |

-----  
 -----  
 PERGUNTA Nº2

| Resultado | Percentagem | Margem Inferior | Margem Superior |
|-----------|-------------|-----------------|-----------------|
| SI        | 44,64       | 37,88           | 51,40           |
| NAO       | 55,36       | 48,60           | 62,12           |
| EM BRANCO | 4,92        | 3,79            | 6,05            |
| NULOS     | 7,89        | 6,51            | 9,27            |

-----  
 -----  
 PERGUNTA Nº3

| Resultado | Percentagem | Margem Inferior | Margem Superior |
|-----------|-------------|-----------------|-----------------|
| SIM       | 46,10       | 39,65           | 52,55           |
| NAO       | 53,90       | 47,45           | 60,35           |
| EM BRANCO | 4,65        | 3,58            | 5,73            |
| NULOS     | 8,09        | 6,72            | 9,45            |



-----  
 PERGUNTA Nº4  
 -----

| Resultado | Percentagem | Margem Inferior | Margem Superior |
|-----------|-------------|-----------------|-----------------|
| SIM       | 50,64       | 44,13           | 57,16           |
| NÃO       | 49,36       | 42,84           | 55,87           |
| EM BRANCO | 4,32        | 3,26            | 5,38            |
| NULOS     | 7,58        | 6,19            | 8,96            |

ABSTENÇÃO-----

| Resultado           | Percentagem | Margem Inferior | Margem Superior |
|---------------------|-------------|-----------------|-----------------|
| Abstenção Masculina | 61,77       | 58,09           | 65,44           |
| Abstenção Feminina  | 38,23       | 34,56           | 41,91           |
| Abstenção Total     | 81,48       | 79,17           | 83,80           |

Percentagem de Votos SIM, NÃO, em Branco e Nulos  
 Abstenção e Participação por Sexo -- TOTAL  
 Margem de Confiança de 95%

----- PERGUNTA Nº1  
 -----

| Resultado | Percentagem | Margem<br>Inferior | Margem<br>Superior |
|-----------|-------------|--------------------|--------------------|
| SIM       | 47,44       | 41,81              | 53,7               |
| NÃO       | 52,56       | 46,93              | 58,19              |
| EM BRANCO | 2,71        | 1,99               | 3,43               |
| NULOS     | 6,82        | 5,70               | 7,94               |

----- PERGUNTA Nº2  
 -----

| Resultado | Percentagem | Margem<br>Inferior | Margem<br>Superior |
|-----------|-------------|--------------------|--------------------|
| SIM       | 40,34       | 34,76              | 45,92              |
| NÃO       | 59,66       | 54,08              | 65,24              |
| EM BRANCO | 4,15        | 3,22               | 5,08               |
| NULOS     | 7,07        | 5,93               | 8,21               |

----- PERGUNTA Nº3  
 -----

| Resultado | Percentagem | Margem<br>Inferior | Margem<br>Superior |
|-----------|-------------|--------------------|--------------------|
| SIM       | 42,11       | 36,79              | 47,43              |
| NÃO       | 57,89       | 52,57              | 63,21              |
| EM BRANCO | 3,93        | 3,04               | 4,82               |
| NULOS     | 7,24        | 6,11               | 8,37               |

-----  
 -----  
 PERGUNTA Nº4

| Resultado | Percentagem | Margem Inferior | Margem Superior |
|-----------|-------------|-----------------|-----------------|
| SIM       | 46,58       | 41,20           | 51,96           |
| NÃO       | 53,42       | 48,04           | 58,80           |
| EM BRANCO | 3,70        | 2,82            | 4,58            |
| NULOS     | 6,76        | 5,61            | 7,91            |

ABSTENÇÃO-----

| Resultado           | Percentagem | Margem Inferior | Margem Superior |
|---------------------|-------------|-----------------|-----------------|
| Abstenção Masculina | 59,18       | 56,09           | 62,27           |
| Abstenção Feminina  | 40,82       | 37,73           | 43,91           |
| Abstenção Total     | 81,21       | 79,25           | 83,17           |

A seguir são apresentadas as projeções para a abstenção por sexo para os estratos capital e interior e para todo o país, considerando como 100% os eleitores masculinos e femininos cadastrados, ou seja, dos eleitores inscritos, de cada sexo, são apresentadas as percentagens dos eleitores que não votaram.

Percentagem de Abstenção por Sexo - 'CAPITAL'  
Margem de Confiança de 95%

| Resultado           | Percentagem | Margem Inferior | Margem Superior |
|---------------------|-------------|-----------------|-----------------|
| Abstenção Masculina | 77,41       | 74,32           | 80,50           |
| Abstenção Feminina  | 82,33       | 79,87           | 84,79           |

Percentagem de Abstenção por Sexo - 'INTERIOR'  
Margem de Confiança de 95%

| Resultado           | Percentagem | Margem Inferior | Margem Superior |
|---------------------|-------------|-----------------|-----------------|
| Abstenção Masculina | 79,03       | 75,48           | 82,58           |
| Abstenção Feminina  | 85,78       | 82,07           | 89,48           |

Percentagem de Abstenção por Sexo - TOTAL  
Margem de Confiança de 95%

| Resultado           | Percentagem | Margem Inferior | Margem Superior |
|---------------------|-------------|-----------------|-----------------|
| Abstenção Masculina | 78,4        | 75,77           | 81,71           |
| Abstenção Feminina  | 85,17       | 82,09           | 88,25           |

## Apêndice

### *Estimadores utilizados*

As estimativas foram determinadas separadamente em cada estrato e, ao final, combinadas com peso igual às proporções de mesas no estrato:

- tamanho da amostra no estrato
- número de mesas do estrato
- estimador da proporção de votos para as respostas 'Sim' e 'Não'
- total de votos na mesa  $j$  para a resposta  $i, j=1, \dots, n$
- número de votos nulos na mesa  $j$
- número dos que não votaram na mesa  $j$
- total de votos 'Sim' ou 'Não' na mesa  $j$  (votos válidos)
- total de votos emitidos na mesa  $j$
- média de votos válidos por mesa
- proporção estimada de votos nulos
- proporção estimada de abstenções
- estimador da variância das estimativas

## Referências bibliográficas

- 1<sup>10</sup>. Cochran, W.G. (1977): *Sampling Techniques*, third edition, John Wiley & Sons Inc., New York, NY.
2. Sukhatme, P.V. and Sukhatme, B.V. (1970): *Sampling Theory of Surveys With Applications*, Second, Revised Edition, Iowa State University Press, Ames, IO.

---

<sup>10</sup> A fórmula matemática está disponível para os interessados na Unidade de Promoção da Democracia, 1889 F Street, NW, Washington, DC 20037, EUA.

## Conclusões e Recomendações

O plebiscito de 16 de maio de 1999 realizado na Guatemala, o qual rejeitou as emendas constitucionais aprovadas pelo Congresso Nacional em 16 de outubro de 1998, foi caracterizado, sem sombra de dúvida, pelo alto nível de abstenção (81,2%), cujas causas podem se dever a diversos fatores que vão desde o desinteresse e desinformação do eleitor, em que pese aos ingentes esforços de informação envidados nas últimas semanas anteriores ao plebiscito, até a própria logística de votação do sistema eleitoral.

O pouco conhecimento a respeito das propostas de emenda por parte da população em geral, a extensão, pelo Congresso Nacional, das emendas, muito além das decorrentes dos Acordos de Paz, a localização dos centros de votação nas sedes dos municípios e os conseqüentes problemas de transporte, as deficiências do processo de alistamento, a falta de acesso por parte de muitas pessoas aos meios de comunicação de massa, além das altas taxas de analfabetismo e das evidentes barreiras de idioma existentes em algumas regiões do País e a alta abstenção feminina, tanto na capital (82,33% das cadastradas) como no interior (85%), afetaram, obviamente, o comparecimento da população às urnas.

Os registros civis apresentam alguns problemas: a informação sobre as pessoas, por exemplo, está sendo registrada em lugares diferentes, com documentos e procedimentos diferentes. Parece não haver uniformidade na forma de inscrição e certificação dos registros civis. A situação dos registros de identidade é similar à dos registros civis. O maior problema é a falta de padrão nas diferentes áreas de apoio e serviço. Em alguns municípios, os chefes dos registros civis são os mesmos dos registros de identidade. Em cada um dos municípios o trabalho é realizado sob diferentes formas de recursos, papel, formato e cores, embora a lei exija uniformidade e emissão das cédulas por gráfica centralizada. Pode haver o caso de duplo registro, o próprio documento da cédula não apresenta níveis de segurança e os carimbos são de fácil falsificação, ou seja, não é preciso falsificar a certidão de nascimento, se se desejar obter, por exemplo, uma carteira de identidade falsa.

Provavelmente, por não se tratar de eleição para cargos públicos, os partidos políticos não tiveram participação destacada, e foram poucos os recursos, de acordo com informações de representantes dessas organizações, destinados a conscientizar e informar os eleitores sobre as opções disponíveis e muito menos para incentivar o comparecimento às urnas ou para contar com fiscais nas seções eleitorais. A exceção dos últimos dias anteriores ao plebiscito, a sociedade civil tampouco se mobilizou para estimular a população a votar.

No entanto, os que efetivamente compareceram à votação o fizeram em ambiente de grande ordem e tranquilidade, demonstrando verdadeira vocação cívica e democrática. Não foram verificados, durante o processo de votação, inconvenientes, eventos ou incidentes que pudessem impedir a realização normal da votação nem foram constatados casos de intimidação de eleitores. Não obstante, foram observados casos de eleitores que não entenderam a distribuição das seções e compareceram a centros de votação que não eram os seus. A disposição do espaço nas seções eleitorais esteve, em geral, adequada e assegurou totalmente o sigilo do voto.

Não foram recebidas denúncias oficiais nem antes nem durante o processo de votação. No entanto, organizações indígenas, especificamente no Departamento de Sololá, transmitiram à Missão sua preocupação pelo fato de não ter havido índios na composição das mesas receptoras daquela região.

Com base nas projeções de tendências e avaliações de sistemas realizadas pela Missão durante o processo, a Missão considera que o plebiscito sobre as Emendas Constitucionais, realizado em 16 de maio de 1999, foi limpo, livre e transparente.

A Missão destaca o comportamento exemplar da população, o que contribui para a consolidação do sistema democrático, e deseja reconhecer os ingentes esforços envidados na organização do processo eleitoral pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelas Juntas Eleitorais Departamentais e Municipais, bem como a grande responsabilidade e imparcialidade demonstradas por seus membros. A Missão também considera de grande valor e importância para as próximas eleições e para informação das organizações políticas o trabalho realizado pelas autoridades eleitorais com respeito à transmissão, apresentação e divulgação dos resultados do plebiscito.

A Missão deseja assinalar que, com base no princípio da autodeterminação dos povos, a sociedade guatemalteca era a única legitimada para definir se, no âmbito de sua institucionalidade democrática, eram pertinentes ou não as emendas constitucionais aprovadas em 16 de outubro de 1998 pelo Congresso Nacional. Definitivamente, não cabe à Missão emitir juízo de valor sobre tais questões.

### **Recomendações**

A Missão reitera as recomendações formuladas no relatório da missão que observou as eleições gerais de 1995-1996<sup>11</sup> com respeito à emissão de cédulas e ao alistamento, à educação cívica e à participação da sociedade. A Missão recomenda que seja considerado o seguinte:

- a instalação das JRV em localidades que facilitem o acesso do eleitor para, dessa forma, promover maior participação da população nas eleições;
- a modernização do processo de inscrição e do registro eleitoral; e
- o desenvolvimento de programas permanentes de educação cívica destinados a incentivar a participação dos eleitores, principalmente nas zonas rurais.

Tendo em vista a atual fase do processo de paz, recomenda-se buscar a superação das divergências políticas e sociais evidenciadas na convocação do plebiscito, que são totalmente contrárias ao espírito de reconciliação nacional e a suas expectativas.

---

11 *Observaciones Electorales en Guatemala 1995-1996*. Unidade de Promoção da Democracia. Washington, DC. Este documento também está disponível em forma digital na Internet ([www.oas.org/UPD](http://www.oas.org/UPD)).

É preciso contribuir para o fortalecimento da formação cívica dos diferentes segmentos sociais, dos partidos políticos e dos órgãos governamentais nos diversos temas relacionados com a participação da sociedade, como forma de fortalecer o atual processo de reconciliação nacional.

A baixa participação das mulheres no processo do plebiscito enseja a necessidade de investir no fortalecimento de estratégias para envolver esse segmento da população, considerado chave no desenvolvimento de qualquer proposta de reforma econômica, política ou social.





